DECRETO Nº 5.544, DE 27 DE JUNHO DE 2.008.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à preservação ambiental, situadas no Jardim Paraná.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 2°, Inciso VII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de Setembro de 1.962 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à preservação ambiental do Município de Assis, situadas no Jardim Paraná e assim descritas:

ÁREA "1": 400,00m2
LOCAL: Rua Cambará - S01 – Quadra 45 – Lote 09 - Jardim Paraná
PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho
DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado na Rua Jaguaraiva, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 24, 05, 25, 06, 07, e 08; do lado esquerdo, mede 40,00 metros e confronta com o lote 11 e pelos fundos, mede 10,00 metros e confronta com o lote 20, encerrando uma área de 400,00m², (quatrocentos metros quadrados) de acordo com o Desenho nº 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 2.320,00m²
LOCAL: Rua Cambará - S01 – Quadra 45 – Lote 11 - Jardim Paraná
PROPRIETÁRIO: Nerivaldo José de Melo
DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado na Rua Jaguaraiva, esquina com a Rua Apucarana, medindo 40,00 metros de frente, confrontando com a Rua Jaguaraiva; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede 64,00 metros e confronta com os lotes 09 e 19; do lado esquerdo, mede 64,00 metros e confronta com a Rua Apucarana e, pelos fundos, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 17 e 19, encerrando uma área de 2.320,00m² (dois mil, trezentos e vinte metros quadrados) de acordo com o Desenho nº. 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "3" : 800,00m²
LOCAL: Rua Cambará - S01 – Quadra 45 – Lotes 19 e 20 - Jardim Paraná
PROPRIETÁRIO: Sônia Maria Ferreira de Lima
DESCRIÇÃO:

Dois lotes de terrenos situados na Rua Paranagi, medindo 20,00 metros de frente; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 10,11 e 17; do lado esquerdo, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 01, 02, 22, 03, 23 e 04 e, pelos fundos, mede 20,00 metros e confronta com os lotes 09 e 11, encerrando uma área de 800,00 m²(oitocentos metros quadrados), de acordo com o desenho nº 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - As áreas descritas no caput deste Artigo, constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho de nº 5.730 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos e que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.414, de 19 de Outubro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Junho de 2.008.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Junho de 2.008.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Preservação Ambiental

ÁREA 1: 400,00m2

LOCAL: Rua Jaguaraiva - S01 – Quadra 45 – Lote 09 - Jardim Paraná

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Jaguaraiva, medindo 10,00 metros de frente, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 24, 05, 25, 06, 07 e 08, do lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote 11 e pelos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote 20, encerrando uma área de 400,00m2.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de junho de 2.008

Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 060073954

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Preservação Ambiental

ÁREA 2: 2.320,00m2

LOCAL: Rua Jaguaraiva - S01 – Quadra 45 – Lote 11 - Jardim Paraná

PROPRIETÁRIO: Nerivaldo José de Melo

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Jaguaraiva esquina com a Rua Apucarana, medindo 40,00 metros de frente, confrontando com a Rua Jaguaraiva, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 64,00 metros e confronta com os lotes 09 e 19, do lado esquerdo mede 64,00 metros e confronta com a Rua Apucarana e pelos fundos mede 40,00 metros e confronta com os lotes 17 e 19, encerrando uma área de 2.320,00m2.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de junho de 2.008

Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Preservação Ambiental

ÁREA 3: 800,00m2

LOCAL: Rua Paranagi - S01 – Quadra 45 – Lotes 19 e 20 - Jardim Paraná

PROPRIETÁRIO: Sônia Maria Ferreira de Lima

DESCRIÇÃO:

Dois lotes de terreno situado a Rua Paranagi, medindo 20,00 metros de frente, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 40,00 metros e confronta com os lotes 10, 11 e 17 do lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com os lotes 01, 02, 22, 03, 23 e 04 e pelos fundos mede 20,00 metros e confronta com os lotes 09 e 11, encerrando uma área de 800,00m2.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.730, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de junho de 2.008

Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública para fins de preservação ambiental.

2. Croqui: 5.730

3. Data Base: Junho / 08

1.

4. Proprietário: JOSE SANTILLI SOBRINHO

5. Local: Rua Jaguaraiva – S. 01 Q. 045 L 09 - Assis – S.P.

6. Dimensões: área = 400,00 m²
testada = 10,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área com topografia em desnível moderado, formato irregular e solo arenoso, com frente principal para a Rua Jaguaraiva, em região de características predominantemente residencial.

.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de V_L = R$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Cálculo do valor da área (V_A)

$$T_C = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

Tc = ((400,00 x 10,00) / 30) ½
Tc = 11,55 m

VA = Tc x VL
VA = 11,55 x 609,45
VA = R$ 7.039,15

2.

4. Proprietário: NERIVALDO JOSÉ DE MELO

5. Local: Rua Jaguaraiva – S. 01 Q. 045 L 11 - Assis – S.P.

6. Dimensões: área = 2.320,00 m²
testada = 40,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área com topografia em desnível moderado, formato irregular e solo arenoso, com frente principal para a Rua Jaguaraiva, em região de características predominantemente residencial.

.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual, de acordo com a ficha cadastral, encontra-se depreciado em 50% (cinqüenta por cento), resultando em R$ 304,73 (Trezentos e quatro reais e setenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Cálculo do valor da área (VA)

Tc = ((A x T) / 30) ½
Tc = ((2.320,00 x 40,00) / 30) ½
Tc = 55,62 m

Prefeitura de Assis

$V_A = T_C \times V_L$
$V_A = 55{,}62 \times 304{,}73$
$V_A =$ R$ 16.949,08

3.

4. Proprietário: SONIA MARIA FERREIRA DE LIMA

5. Local: Rua Paranagi – S. 01 Q. 045 L 19 e 20 - Assis – S.P.

6. Dimensões: área = 800,00 m²
testada = 20,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área com topografia em desnível moderado, formato irregular e solo arenoso, com frente principal para a Rua Paranagi, em região de características predominantemente residencial.

.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de V_L = R$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Cálculo do valor da área (V_A)

$T_C = ((A \times T) / 30)^{1/2}$
$T_C = ((800{,}00 \times 20{,}00) / 30)^{1/2}$
$T_C = 23{,}09$ m

$V_A = T_C \times V_L$
$V_A = 23{,}09 \times 609{,}45$
$V_A =$ R$ 14.072,20

Prefeitura de Assis

8. Valor total das áreas a serem declaradas de utilidade pública:

$V_T = V_{A"1"} + V_{A"2"} + V_{A"3""}$
V_T = 7.039,15 + 16.949,08+ 14.072,20
V_T = R$ 38.066,53

A presente avaliação importou no total de R$ 38.060,43 (Trinta e oito mil, sessenta reais e quarenta e três centavos).

Eng.º Marco Aurélio Peron
Departamento de Controle Urbano